

STARCREDE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ Nº. 35.911.258/0001-24
NIRE: 43300064212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de Março de 2022, às 09:00 (Nove) horas, na cidade de Taquara, Rio Grande do Sul, no endereço Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 1340, Sala 42, Bairro Sagrada Família, CEP 95.611-018, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, abaixo assinados e qualificados, sendo dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.11.2001 (“Lei das S.A.”).

As publicações das demonstrações financeiras acompanhadas do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e do parecer dos auditores independentes foi realizada de forma eletrônica, nos termos do art. 294, inc. II, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

I - MESA DOS TRABALHOS - foi escolhido para Presidente da mesa o Sr. Tomaz Alceu Laureano dos Santos, que convidou a mim, Sr. Vitor Hugo Besch Matzembacher, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa.

II - ORDEM DO DIA:

- 01- Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 e a destinação do lucro líquido do exercício;
- 02- Deliberar sobre a Eleição da Diretoria e a respectiva remuneração global mensal;
- 03- Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

DELIBERAÇÕES:

01- **APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** foram adotadas as seguintes deliberações: **a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras:** lidos e postos em votação o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Resultados Abrangentes, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e as notas explicativas, todos referentes ao exercício social de 2021, todos foram aprovados por unanimidade; **(b) reconhecimento do lucro líquido do exercício de 2021** no montante de R\$ 63.888,50 (sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), foi aprovada, por unanimidade, a destinação de 5% (cinco por cento), equivalente à R\$ 3.194,42 (três mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), para Reserva Legal e a destinação do restante do lucro líquido, no montante de R\$ 60.694,08 (sessenta mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), para a Reserva Especiais de Lucros, conforme as demonstrações contábeis anexadas.



02- DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO GLOBAL MENSAL: O mandato dos Diretores atuais foi reduzido até a data da presente Assembleia, sendo realizada sua reeleição por meio da presente Assembleia. Desse modo, a Assembleia, por unanimidade dos votos dos acionistas, reelegeu como membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a posse de seus substitutos, a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, os Srs. **TOMAZ ALCEU LAUREANO DOS SANTOS** para o cargo de Diretor Presidente; e **VITOR HUGO BESCH MATZEMBACHER** para o cargo de Diretor Executivo.

03- DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES: Assembleia, por unanimidade dos acionistas, aprovou a remuneração global mensal de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para os Diretores. Os montantes individuais mensais de remuneração a título de Pró-labore serão fixados oportunamente em Reunião de Diretoria.

04- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

III) ENCERRAMENTO deu-se por satisfeita a ordem do dia das assembleias, informando o Presidente dos trabalhos que em face à presença da totalidade dos acionistas, não foram publicados os documentos de que trata o artigo 124, § 4º e 133, § 4º, ambos da Lei 6.404/76, bem como foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404/76. Finalmente, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém mais se manifestou, deu por encerrados os trabalhos e mandou lavrar esta ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

O Presidente Sr. Tomaz Alceu Laureano dos Santos e o Secretário Sr. Vitor Hugo Besch Matzembacher declaram que o presente exemplar é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registros de Atas de Reuniões da empresa.

Taquara - RS, 25 de Março de 2022.

Tomaz Alceu Laureano dos Santos
Presidente de Mesa Diretor Presidente
Acionista

Vitor Hugo Besch Matzembacher
Secretário de Mesa Diretor Executivo
Acionista

